



FEBE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 21/2021

**Substitui membro do Conselho
Gestor do Colégio Universitário.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso IV do artigo 7º do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA nº 06/2021, de 17/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, Paulo Roberto Bastos Ribeiro por Odair José Groh, na função de representante dos professores no Conselho Gestor do Colégio Universitário.

Art. 2º Fica alterada a Portaria FEBE nº 14/19, de 18/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de agosto de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente